

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 01/2023

O Prefeito de Engenheiro Navarro, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes retificações e inclusões do Edital acima supracitado que **Dispõe sobre Processo Seletivo para provimento do cargo de Diretor das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Navarro – MG**

No subitem 4.1 – onde se lê:

4.1. Os candidatos considerados APTOS serão convocados para a realização da Prova Escrita, em lista a ser publicada e divulgada pela Secretaria Municipal de Educação. de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos.

Leia-se:

4.1. Os candidatos considerados APTOS serão convocados para a realização da Prova Escrita, em lista a ser publicada e divulgada pela Secretaria Municipal de Educação. de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

No subitem 4.2- onde se lê

4.2. A prova escrita, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, será composta por (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, que terão 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta.

Leia-se:

4.2. A prova escrita, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, será composta por (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, que terão 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta.

Engenheiro Navarro, 19/09/2023